



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 09/2021/SME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o inciso III do Artigo 3º da Portaria nº. 08/2021/SME, de 06 de novembro de 2021:

Onde se lê: no terceiro momento, de **29/11/2021** a **06/12/2021** será realizada, pelos pais ou responsáveis por meio de sistema digital, através do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, a renovação de matrícula, para a **mesma** instituição de ensino em que o aluno está cursando no ano letivo de 2021.

Leia-se: no terceiro momento, de **29/11/2021** a **06/12/2021** será realizada, pelos pais ou responsáveis por meio de sistema digital, através do site **https://camposdejulio.omegaeducacional.com/**, a renovação de matrícula, para a **mesma** instituição de ensino em que o aluno está cursando no ano letivo de 2021.

Art. 2º. RETIFICAR o Artigo 5º da Portaria nº. 08/2021/SME, de 06 de novembro de 2021:

Onde se lê: No período de **14/12/2021** a **18/12/2021** e de **11/01/2022** a **15/01/2022**, será destinado para as pré-matrículas, por meio do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, de **alunos novos** que ingressarão na rede municipal de ensino.

Leia-se: No período de **14/12/2021** a **18/12/2021** e de **11/01/2022** a **15/01/2022**, será destinado para as pré-matrículas, por meio do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, de **alunos novos** que ingressarão na rede municipal de ensino e de alunos que não efetivaram a rematrícula no prazo estabelecido na Portaria nº 08/2021/SME, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 08/2021/SME, de 16 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2021.

Juliana F. de Castro
JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 09/2021/SME, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o inciso III do Artigo 3º da Portaria nº. 08/2021/SME, de 06 de novembro de 2021:

Onde se lê: no terceiro momento, de **29/11/2021 a 06/12/2021** será realizada, pelos pais ou responsáveis por meio de sistema digital, através do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, a renovação de matrícula, para a **mesma** instituição de ensino em que o aluno está cursando no ano letivo de 2021.

Leia-se: no terceiro momento, de **29/11/2021 a 06/12/2021** será realizada, pelos pais ou responsáveis por meio de sistema digital, através do site **https://camposdejulio.omegaeducacional.com/**, a renovação de matrícula, para a **mesma** instituição de ensino em que o aluno está cursando no ano letivo de 2021.

Art. 2º. RETIFICAR o Artigo 5º da Portaria nº. 08/2021/SME, de 06 de novembro de 2021:

Onde se lê: No período de **14/12/2021 a 18/12/2021** e de **11/01/2022 a 15/01/2022**, será destinado para as pré-matrículas, por meio do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, de **alunos novos** que ingressarão na rede municipal de ensino.

Leia-se: No período de **14/12/2021 a 18/12/2021** e de **11/01/2022 a 15/01/2022**, será destinado para as pré-matrículas, por meio do site **cdj.mt.ed.omegaeducacional.com**, de **alunos novos** que ingressarão na rede municipal de ensino e de alunos que não efetivaram a rematrícula no prazo estabelecido na Portaria nº 08/2021/SME, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 08/2021/SME, de 16 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2021.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 121/2021**

O Presidente em substituição da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de construção/ferragens para fabricação e instalação de portão de acesso ao Poço Funasa.

Contratado: GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CNPJ/MF nº 09.358.833/0001-01.

Valor global: R\$ 1.343,48.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: nº 121/2021, Processo Administrativo nº 203/2021 e Processo de Compra nº 198/2021.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, conforme despacho exarado no processo licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 72 da lei nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2021.

Douglas Francisco Both

Presidente da Comissão de Licitação em substituição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

ESPÉCIE: Credenciamento.

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP (P-13)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.808,50 (Quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/11/2021 à 23/11/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021, Processo Administrativo nº 130/2021, processo de Compra nº 129/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CREDENCIANTE e MARIA GENI ANTUNES VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.293.540/0001-8 CREDENCIADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: serviços de sonorização e locações de infraestruturas, palco, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia e painéis de LED para os eventos a serem realizados no aniversário do Município e nas festividades de fim de ano, especificamente no dia 28/11/2021 (Aniversário do Município) e no dia 31/12/2021 (Show da Virada).

VALOR POR EVENTO: R\$ 34.939,05.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.878,10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 9102 – Realização de Eventos Culturais; Órgão: 9 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 – Departamento de Cultura; Despesa: 658 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código: 09.01.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/02/2022.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2021, Processo Administrativo nº 199, Processo de Compra nº 195/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 194/2020, originada do Pregão Presencial nº 072/2020, realizado pelo Município de Sapezal - MT.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – CONTRATANTE / JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.193.034/0001-10 - CONTRATADA.

DECRETO Nº. 223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVERTE O FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DA PADROEIRA EM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº.11.346/2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos Chefes dos Poderes Executivos municipais por força da Lei Estadual nº.11.346.de 28 de abril de 2021, para, excepcionalmente, nos anos de 2021 e 2022, inobservarem os feriados estaduais e municipais em virtude da pandemia da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Converter o feriado municipal do dia 27 de novembro (sábado), alusivo ao dia da Padroeira, previsto no Decreto municipal nº 6, de 19 de janeiro de 2021 para ponto facultativo, conforme facultado na Lei Estadual nº.11.346.de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Permanecem vigentes as medidas previstas no Decretos nº. 6 de 19 de janeiro de 2021, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

Art. 3º Esse decreto entra em vigência na data da sua publicação.